



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício 964/2015/GAB-AJ

Cuiabá, 20 de maio de 2015.

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. TÚLIO CÉSAR ZAGO
Representante Legal – OAB/MT nº 12.737
Avenida XV de Novembro, nº 489, sala 104, Edf. Schurin, Centro Sul,
CUIABÁ – MT
e-mail: tulio@zagoadvogados.com.br

Assunto: Processo 5693-6/2014 – (autos digitais) Tomada de Contas Especial.

Ilustríssimo Senhor ,

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 122009/2015 em 15/5/2015, no qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para o **Sr. Luiz G. Rodrigues Júnior – Genius Publicidade, Ganzá Propaganda – Logos Propaganda LTDA e Company Comunicação LTDA**, se manifestarem a respeito do processo acima citado, comunico que defiro a presente solicitação, concedendo-lhe o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para apresentarem suas justificativas.

Contudo, com relação aos demais interessados citados, informo que o pedido de dilação de prazo deve ser pessoal ou, para que se produza os devidos efeitos legais, deve estar acompanhado do respectivo instrumento procuratório.

Destaco, ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



1 – Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.